

Breve relato do IX Congresso Brasileiro de Direito de Família – ARAXA-MG – 20 a 22/11/13

Filipe de Campos Garbelotto¹

No alto do planalto do Parnaíba, entre os dias 20 e 22 de novembro, na cidade de Araxá aconteceu o IX Congresso Brasileiro de Direito de Família, cujo tema eleito para o evento que ocorre a cada dois anos foi *Pluralidade e Felicidade*. O evento (maior da América latina) é organizado pelo IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, que é uma entidade técnico-científica sem fins lucrativos que tem o objetivo de desenvolver e divulgar o conhecimento sobre o Direito de Família, além de atuar como força representativa nas questões pertinentes às famílias brasileiras. Desde a sua fundação, vem trabalhando na tentativa de adequar o atendimento às diversidades e especificidades das demandas sociais que recorrem à Justiça.

Na abertura do evento, quando da fala do presidente do Instituto, Rodrigo da Cunha Pereira, por ele foi justificada a inclusão do tema *felicidade e pluralidade*. Segundo Rodrigo, esta foi a primeira vez, a partir dos registros que se tem, que a felicidade e a pluralidade foram norteadores quando da elaboração de um congresso jurídico, já que comumente são atribuídas a outras áreas do conhecimento, a saber a filosofia a psicologia, dentre outras. Citou ainda o caso pouco conhecido do Butão, um reino que considera o bem-estar do seu povo mais importante que os interesses econômicos, tendo sido criado o Ministério da Felicidade. Este reino é o único a utilizar o critério *Felicidade Interna Bruta* (FIB). O desafio, para Rodrigo, é “pensarmos a felicidade como um viés, um norteador do direito das famílias”.

A conferência ministrada por Eduardo Carlos B. Bittar, jurista e filósofo, foi dedicada exclusivamente à felicidade e à pluralidade. “Se persistimos na necessidade de perguntar, é por que admitimos o fato de sermos biografias incompletas e histórias de vida inconclusivas”. Esse é apenas um pequeno trecho das longas reflexões trazidas pelo jus-filósofo, que de modo feliz ateou cores à nossa busca pela completez, demonstrando seus contornos. Não menos importante foi seu alerta/dilema contemporâneo, que versa sobre a ideia de felicidade *full time*, já que tal condição não existe e só contribui para o fomento ao vazio e à infelicidade.

¹ Advogado, mestrando no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFBA, membro do CUS – Grupo de Pesquisa em Cultura e Sexualidade, Vice-presidente da Comissão da Diversidade Sexual e Enfrentamento à Homofobia da OAB- BA, Presidente da Comissão de Diversidade Sexual do IBDFAM-BA e membro da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB.

Tema pouco discutido como o *envelhecimento sustentável* também teve seu espaço no Congresso: Tânia Pereira passeou por aspectos jurídicos e sociais do direito à morte digna, como a possibilidade da confecção do *Testamento Vital*, documento que contempla uma gama de disposições sobre cuidados médicos a serem conferidos quando do surgimento de uma enfermidade naquele que testou, possibilitando ainda indicar um médico responsável e estabelecer os limites das terapias quando em fase terminal.

A multiparentalidade e as uniões poliafetivas também foram discutidas: Priscila Machado trouxe brilhantes colocações que me fizeram repensar a matriz binária com a qual enxergamos as estruturas famílias no ocidente. Apresentou casos reais, no Brasil, em que o poder judiciário reconhecer a multiparentalidade – que não deve ser confundida com as famílias homoafetivas, que, frise-se, também foram discutidas no evento. Nesses casos, consta no registro de nascimento que determinada pessoa tem dois pais e uma mãe ou duas mães e um pai (ou ainda mais plural do que isso). Isso se dá em casos em que em virtude do convívio próximo a criação é compartilhada não só pelo pai (que representam nossa estrutura binária de 1 pai + 1 mãe), mas por agregados, que ocupam aquele lugar por motivos diversos. As uniões poliafetivas, por sua vez, foram discutidas por Marcelo Carvalho, Fabíola Alburquerque e Marcos Silva. Pelos dois últimos foi trazido um exemplo de determinada região no norte, à beira do Amazonas, em que o “Sabiá” mantém uma família bastante diferente, com mais de meia dúzia de esposas e numerosa prole.

Fomos ainda agraciados com momentos pouco jurídicos e bastante sensíveis, como a proclamação, por Giselda Hironaka, de “síntese da felicidade”, de Carlos Drummond de Andrade:

*Desejo a você
Fruto do mato
Cheiro de jardim
Namoro no portão
Domingo sem chuva
Segunda sem mau humor
Sábado com seu amor
Filme do Carlitos
Chope com amigos
Crônica de Rubem Braga
Viver sem inimigos
Filme antigo na TV
Ter uma pessoa especial
E que ela goste de você
Música de Tom com letra de Chico
Frango caipira em pensão do interior*

*Ouvir uma palavra amável
Ter uma surpresa agradável
Ver a Banda passar
Noite de lua Cheia
Rever uma velha amizade
Ter fé em Deus
Não Ter que ouvir a palavra não
Nem nunca, nem jamais e adeus.
Rir como criança
Ouvir canto de passarinho
Sorar de resfriado
Escrever um poema de Amor
Que nunca será rasgado
Formar um par ideal
Tomar banho de cachoeira
Pegar um bronzeado legal
Aprender um nova canção
Esperar alguém na estação
Queijo com goiabada
Pôr-do-Sol na roça
Uma festa
Um violão
Uma seresta
Recordar um amor antigo
Ter um ombro sempre amigo
Bater palmas de alegria
Uma tarde amena
Calçar um velho chinelo
Sentar numa velha poltrona
Tocar violão para alguém
Ouvir a chuva no telhado
Vinho branco
Bolero de Ravel
E muito carinho meu.*